

ATA NÚMERO TRÊS/ANO DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, compareceram na antiga Escola Primária de Ventosa do Bairro, em Ventosa do bairro, para **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União de freguesias, Ana Alexandra da Conceição Lousada, 1º Secretário Rui Manuel Ribeiro César, 2ª Secretária Sílvia Patrícia Morais Sousa Filipe, os Vogais Vera Mónica de Oliveira Neto, Rui Manuel Cruz Mendes, Marco Paulo Moreira dos Santos, Ivete Carla Moreira Carrinho, Andreia Susana Dinis Martins, -----

-----Os vogais António José Brasileiro Costa, Licínio Rodrigues Martinho e Sara Margarida Silva Bernardes faltaram à sessão, tendo sido apresentada a devida e atempada justificação. -----

-----A vogal Ana Filipa Soares Varela faltou à sessão. -----

-----O vogal João Ricardo Rodrigues Neves renunciou ao seu mandato, tendo sido convocado o número dois da lista do Bloco de Esquerda, o cidadão José Carlos Ferreira Duarte da Silva. Por sua vez este comunicou não poder estar presente na Assembleia, bem como a cidadã que se encontra imediatamente a seguir na lista. Rita Ferreira da Silva Clemente Rato comunicou igualmente a sua indisponibilidade para estar presente na reunião. Assim compareceu à reunião o cidadão José Pedro Felgueiras Cerveira, seguinte na lista daquele partido. -----

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira, o senhor tesoureiro Horácio Fonseca e as vogais Ana Sofia Lousado e Graça Maria Neves Batista. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão solicitando a votação da inclusão de um novo ponto à ordem do dia, considerando que se trata de um assunto em que há prazos de resposta e que, portanto, não poderá ser adiado para uma outra sessão da Assembleia, sob pena de ficar desprovida de efeito útil. -----

-----Procedeu-se assim à votação para inclusão do ponto quatro da ordem do dia, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve quaisquer intervenções neste período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Sra. Ivete Carrinho pediu a palavra para informar que na zona do choupal existe uma praga de bichos vermelhos que não conseguem identificar a espécie e pede para verificarem esta questão; refere ainda a limpeza de valetas, que se encontra descuidada. -----

-----Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao período da ordem do dia. -----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia informa que uma vez que a ata seguiu para todos os membros da Assembleia, a mesma não será lida. -----

-----A Sra. Ivete Carrinho diz não concordar com o conteúdo da ata uma vez que não consta da mesma uma questão que colocou sobre a atribuição de subsídios. -----

----- A Sra. Presidente da Assembleia concorda com a observação referindo que sabe a questão a que se refere e que a ata a submeter a votação é na presunção de essas correções já estarem incluídas e que a ata devidamente corrigida será enviada juntamente com a ata da presente sessão. -----

-----Esclarecidas as incorreções da ata e efetuadas as devidas correções, foi a mesma submetida à votação, tendo o documento sido aprovado por maioria com uma abstenção. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Informação do Presidente da União conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do art.º 18.º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----A propósito desta informação, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos, o senhor Presidente da União disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos que considerassem necessários -----

----- A Sra. Ivete Carrinho questionou sobre quem é o responsável pela limpeza das valetas na estrada nacional, designadamente na zona da restauração. -----

----- O senhor Presidente responde dizendo que várias entidades têm responsabilidade na estrada nacional mas que no que respeita ao corte das ervas a Infraestruturas de Portugal (IP) não autoriza esse corte na estrada nacional, e que será o próprio IP a proceder ao corte e limpeza no mês de Julho, segundo informação de que dispõem; refere ainda que não há tempo nem meios para que se consiga manter tudo limpo ao mesmo tempo; informa que começou as limpezas da Póvoa do Garção para baixo, mas teve que passar o pessoal para a Mealhada por ter que limpar tudo como valetas, passeios e sendo a Mealhada muito grande não consegue chegar a todo o lado. -----

----- A Sra. Ivete Carrinho refere que algo terá e poderá ser feito. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que a União contratou uma empresa para fazer o jardim de Arinhos e a rotunda de Antes. A fonte Poço Concelho também se encontra limpa. -----

----- A Sra. Vera Neto intervém e diz que como não é possível fazer tudo ao mesmo tempo, quando

acabam, no sítio inicial surge a erva novamente. -----

----- O Sr. Presidente refere que a União tem à sua responsabilidade vários sítios que não só as estradas e com o tempo que está o crescimento das ervas aumenta. -----

----- A Sra. Ivete Carrinho refere que na estrada nacional é vergonhoso, independentemente das entidades envolvidas ou responsáveis; refere ainda que na rotunda de Antes fizeram um trabalho mau porque cortam a relva e não arrancam as ervas. -----

-----Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Primeira revisão orçamental-----

-----O Sr. Presidente João Santos informa que esta revisão é necessária e positiva para a União, uma vez que se trata de dividir uma verba de 80.000€ por rubricas que necessitam de maior dotação.

-----Não havendo quaisquer questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por maioria, com uma abstenção, aprovar os documentos de a primeira revisão orçamental do ano 2018. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Apreciação e deliberação sobre o pedido de pesquisa e prospeção de depósitos de minerais de caulino, em Barregão; -----

----- O Senhor Presidente, João Santos explicou que o assunto em causa começou pela receção de um ofício da Câmara Municipal referindo que existe uma empresa que pretende fazer a pesquisa e prospeção de depósitos de minerais de caulino. Trata-se de uma prospeção que causará danos aos terrenos abrangidos e designadamente a própria aldeia de Barregão que é abrangida pelo perímetro que a empresa quer pesquisar. -----

-----O executivo reuniu-se para tomar uma decisão sobre este assunto e decidiu não aprovar este pedido e manifestar a sua discordância com o mesmo. -----

-----O Secretário da Junta, Sr. Fernando Parreira refere que a área que a empresa pretende prospear envolve também freguesias do concelho de Cantanhede. -----

-----O Sr. Presidente refere que a empresa tentou fazer prospeção noutra local e que também foi negado, embora a decisão esteja a ser contestada pela empresa. -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia esclarece por fim que o assunto é analisado nesta sessão uma vez que o prazo para apresentar reclamações relativamente a este assunto termina no final do mês e por isso a decisão não poderia ser adiada para setembro. -----

-----Não havendo mais questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado

por unanimidade votar contra, e, portanto, não aprovar, o pedido de pesquisa e prospeção de depósitos de minerais de caulino, em Barregão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente:

1º Secretário:

2a Secretária: